



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2025, DE 31 DE MARÇO 2025**

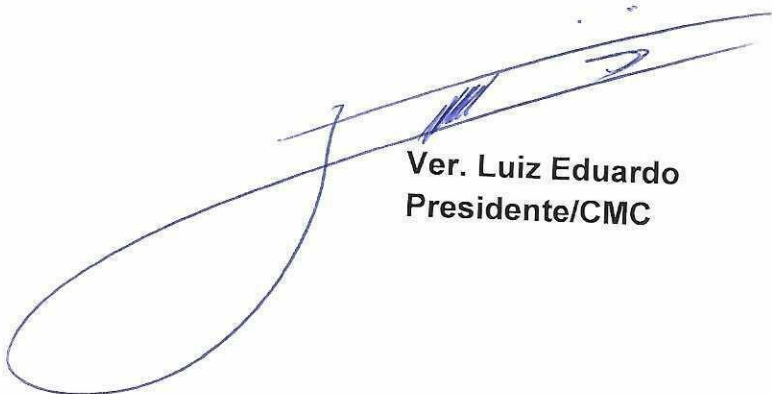
**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Coxinense a Senhora Vanilde Rodrigues Leite".**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do **Vereador Batista Pescador** outorga a **Senhora Vanilde Rodrigues Leite**, o Título de Cidadã Honorário de Coxim.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2025, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Ver. Luiz Eduardo**  
**Presidente/CMC**



**Ver. Marcinho Souza**  
**1º Secretário/CMC**